PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 158/14

Considerando que o abrigo D. Pedro II, localizado no bairro da Boa Viagem, na Av. Luiz Tarquínio nº 18, está instalado em um antigo solar;

considerando que o asilo foi entregue à administração municipal e, em 1895, entregue à Santa Casa da Misericórdia, que foi responsável pela instituição até 1913, quando retornou para a administração municipal. Em 1943, passou a denominar-se Abrigo Dom Pedro II;

considerando que o conjunto arquitetônico, de notável mérito, foi tombado pelo Iphan em 1980. É envolvido por amplo jardim, na frente, e pela praia da Boa Viagem, na parte de trás. Possui duas longas alas e um corpo central. O *atrium* da entrada abriga esculturas neoclássicas e jarros de louça da fábrica de Santo Antônio do Porto. O salão nobre ainda exibe as armas do Império do Brasil, em relevo dourado. Acredita-se que, anteriormente, sua fachada principal era voltada para a Baía;

considerando que, desde sua criação, em 1887, o local está aos cuidados da Comunidade das Irmãs do Abrigo Dom Pedro II, membros da Companhia das Filhas de Caridade de São Vicente de Paulo. Lindalva Justo de Oliveira, beatificada em 2006, era uma das irmãs que cuidava dos idosos;

considerando que o Abrigo D. Pedro II abriga idosos em situação de vulnerabilidade pessoal ou social, desenvolvendo atividades educativas, culturais e de lazer com uma equipe multiprofissional.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, a reforma do Abrigo Dom Pedro II, localizado na Av. Luiz Tarquínio nº 18, no bairro da Boa Viagem, no Município de Salvador

Sala das Sessões, 26 de maio de 2014.

LEO PRATES